

DECRETO Nº 3.062, de 08 de outubro de 2009.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 0338/2009, de 06/10/2009, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 12.976, de 06/10/2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-30.000,00 (trinta mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
PIRAÍ**

1.01.0.01.031.801 31911300	0100	30.000,00
9.2001		

TOTAL		30.000,00
-------	--	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do

orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
PIRAÍ**

1.01.0.01.031.801	31901100	0100	25.000,00
9.2001			
1.01.0.01.031.801	31901301	0100	5.000,00
9.2001			

TOTAL			30.000,00
-------	--	--	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de outubro de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal